# PORTARIA Nº 303, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"*Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências*".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **PÂMELA SILVA SANTOS** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **PÂMELA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025, a contar do dia 21/07/2025**,** devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de junho de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**
PREFEITA MUNICIPAL